



DOCG

Ano 2025 • Edição 0449

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO DE CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25011401
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, através do Agente de Contratação, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2025, será realizada licitação na modalidade CONCORRENCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo das ruas do Conjunto Prefeito Miguel Brito de Melo (conj. da pesca), zona urbana do Município de Campo Grande-RN, conforme Contrato de Repasse OGU nº 945643/2023 - Operação 1088534-31.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Antonio Veras, 65 – Centro, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?orgao=campo%20grande>, no site oficial da prefeitura municipal: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaoalista.php?>, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, em Campo Grande/RN, 20 de janeiro de 2025.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 050/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO DE CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 – SRP

O Município de Campo Grande/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 30 de janeiro de 2025, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Antonio Veras, 65 – Centro – Campo

Grande/RN, no site oficial da prefeitura municipal: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaoalista.php?>, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, em Campo Grande/RN, 17 de janeiro de 2025

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 050/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA
EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA,
RUA: da bauxita, nº 03, sala 03 - Lagoa nova - Natal – RN, CEP 59076-640.

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50301/2024 e CE Nº 002/2024

Considerando os termos do CONTRATO Nº 50301/2024 (CE nº 002/2024), firmado por Vossa Senhoria com o Município de Campo Grande na data de 10/05/2024, para a execução dos serviços de ampliação e reforma do posto de saúde na comunidade Cabeça do Boi, Zona Rural do município de Campo Grande/RN. CONSIDERANDO que já foi feita a primeira medição; CONSIDERANDO que até o presente momento, dia 20/01/2025, a obra encontra-se paralisada. Vossa Senhoria iniciou e parou a execução da obra contratada gerando o atraso no cronograma; CONSIDERANDO que o item 3.1 da Cláusula Terceira estabelece que é obrigação do contratado executar o objeto do contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no processo licitatório; CONSIDERANDO as Cláusulas sexta e sétima do citado contrato; CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a atividade da administração pública; CONSIDERANDO a indisponibilidade do interesse público,

NOTIFICAMOS vossa senhoria para que até a data 27/01/2025, segunda-feira, retome a execução e finalize o objeto contratado, sendo assim, cinco dias uteis. Caso a obra não retorne dentro do prazo estabelecido, estará sujeito a pena de instauração de processo administrativo para rescisão contratual e imposição das penalidades previstas no contrato. Considerar-se-á feita a presente notificação com a simples entrega desta correspondência no efetivo endereço do notificado.

Campo Grande/RN, 20 de Janeiro de 2025.

CARLOS NEI LUCENA DE OLIVEIRA JUNIOR
Engenheiro Civil – Fiscal de Obra